

1

Submissão Inicial

Pesquisador(a)

Projeto de Pesquisa detalhado
Cadastro de Pesquisa
Termo de Constituição de Biorrepositório, se aplicável
Termo de Compromisso para desenvolvimento de pesquisas
Documentos SISGEN, se aplicável
Termo de compromisso de utilização de dados

Serviço de Pesquisa avalia submissão e solicita documentos complementares

Serviço de Pesquisa

Avalia autorização para desenvolvimento do projeto
Auxilia pesquisador(a) em relação aos trâmites do SISGEN, quando aplicável
Autoriza desenvolvimento de projeto que não envolve seres humanos
Autoriza submissão ao CEP de projeto que envolve seres humanos (nestes casos, o pesquisador(a) é o responsável por submeter à Plataforma Brasil)

Projeto só pode iniciar após autorização do PQS e, quando aplicável, do CEP-Hemominas

2

Submissão de Emenda

Pesquisador(a)

Projeto de Pesquisa detalhado com alterações destacadas, se aplicável;
Cadastro de Pesquisa alterado baseado na última versão aprovada, se aplicável;
Termo de Constituição de Biorrepositório novo ou alterado, se aplicável;
Termo de Compromisso alterado, se houve inclusão de novo(os) membro(os) na equipe;
Documentos SISGEN novos ou alterados, se aplicável;
Termo de compromisso de utilização de dados, se aplicável;
Carta explicando os motivos da emenda

Serviço de Pesquisa avalia e, se necessário, solicita documentos complementares

Serviço de Pesquisa

Avalia autorização para alteração do projeto;
Autoriza implementação da alteração de projeto que não envolve seres humanos;
Autoriza submissão ao CEP de emenda a projeto que envolve seres humanos
Auxilia pesquisador(a) em relação aos trâmites do SISGEN, quando aplicável

Emenda pode ser aplicada após autorização do PQS e, quando aplicável, do CEP-Hemominas

3

Submissão de Relatório

Pesquisador(a)

Formulário de Acompanhamento de Pesquisa preenchido
Comprovantes de resumos apresentados em eventos científicos
Comprovantes de monografias, dissertações e teses
Comprovantes de artigos publicados
Demais documentos que julgar necessários

Serviço de Pesquisa avalia e, se necessário, solicita documentos complementares

Serviço de Pesquisa

Consulta setores técnicos e avalia alinhamento do relatório ao Cadastro de Pesquisa
Aprova ou reprova relatório de projeto
Autoriza submissão ao CEP de relatório de projeto que envolve seres humanos
Encerra processo do projeto de pesquisa em caso de relatório final

Todas as comunicações entre o(a) pesquisador(a) e o Serviço de Pesquisa deverão ser feitas obrigatoriamente por meio do e-mail secretaria.pesquisa@hemominas.mg.gov.br.

Quaisquer questões éticas deverão ser tratadas diretamente com o CEP-Hemominas pelo e-mail cep@hemominas.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3768-4689.

Nos documentos submetidos ao Serviço de Pesquisa é permitida a assinatura manuscrita ou a assinatura digital com certificação eletrônica. Não serão aceitos documentos com assinatura digitalizada inserida em documento sob a forma de imagem utilizando o recurso "copia" e "cola".

Para projetos de pesquisa que incluam **tratamento de dados pessoais**, é importante que a descrição do projeto inclua as seguintes informações:

Identificação do(s) controlador(es) do banco;
Descrição dos dados e das informações a serem coletadas;
Descrição dos mecanismos que garantam a confidencialidade e a segurança das informações, incluindo os estágios para o acesso e armazenamento dos dados;
Descrição dos critérios para o compartilhamento e a transferência dos dados.

1

Submissão Inicial

Pesquisador(a)

Projeto de Pesquisa detalhado
Carta de interesse convidando Hemominas a participar do projeto
Plano de trabalho
Termo de Compromisso para desenvolvimento de pesquisas
Termo de Constituição de Biorrepositório, se aplicável
Documentos SISGEN, se aplicável
Termo de compromisso de utilização de dados

Serviço de Pesquisa avalia submissão e solicita documentos complementares

Serviço de Pesquisa

Avalia autorização para desenvolvimento do projeto
Auxilia pesquisador(a) em relação aos trâmites do SISGEN, quando aplicável
Providencia tramitação de acordo de parceria
Autoriza desenvolvimento de projeto que não envolve seres humanos
Autoriza submissão ao CEP de projeto que envolve seres humanos (nestes casos, o pesquisador(a) é o responsável por submeter à Plataforma Brasil)

Projeto só pode iniciar após autorização do PQS e, quando aplicável, do CEP-Hemominas

2

Submissão de Emenda

Pesquisador(a)

Projeto de Pesquisa detalhado com alterações destacadas, se aplicável;
Plano de trabalho alterado baseado na última versão aprovada, se aplicável;
Termo de Constituição de Biorrepositório novo ou alterado, se aplicável;
Termo de Compromisso alterado, se houve inclusão de novo(os) membro(os) na equipe;
Documentos SISGEN novos ou alterados, se aplicável;
Termo de compromisso de utilização de dados, se aplicável;
Carta explicando os motivos da emenda

Serviço de Pesquisa avalia e, se necessário, solicita documentos complementares

Serviço de Pesquisa

Avalia autorização para alteração do projeto;
Autoriza implementação da alteração de projeto que não envolve seres humanos;
Autoriza submissão ao CEP de emenda a projeto que envolve seres humanos
Auxilia pesquisador(a) em relação aos trâmites do SISGEN, quando aplicável

Emenda pode ser aplicada após autorização do PQS e, quando aplicável, do CEP-Hemominas

3

Submissão de Relatório

Pesquisador(a)

Formulário de Acompanhamento de Pesquisa preenchido
Comprovantes de resumos apresentados em eventos científicos
Comprovantes de monografias, dissertações e teses
Comprovantes de artigos publicados
Demais documentos que julgar necessários

Serviço de Pesquisa avalia e, se necessário, solicita documentos complementares

Serviço de Pesquisa

Consulta setores técnicos e avalia alinhamento do relatório ao Cadastro de Pesquisa
Aprova ou reprovando relatório de projeto
Autoriza submissão ao CEP de relatório de projeto que envolve seres humanos
Encerra processo do projeto de pesquisa em caso de relatório final

Todas as comunicações entre o(a) pesquisador(a) e o Serviço de Pesquisa deverão ser feitas obrigatoriamente por meio do e-mail secretaria.pesquisa@hemominas.mg.gov.br.

Quaisquer questões éticas deverão ser tratadas diretamente com o CEP-Hemominas pelo e-mail cep@hemominas.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3768-4689.

Nos documentos submetidos ao Serviço de Pesquisa é permitida a assinatura manuscrita ou a assinatura digital com certificação eletrônica. Não serão aceitos documentos com assinatura digitalizada inserida em documento sob a forma de imagem utilizando o recurso "copia" e "cola".

Para projetos de pesquisa que incluam **tratamento de dados pessoais**, é importante que a descrição do projeto inclua as seguintes informações:

Identificação do(s) controlador(es) do banco;
Descrição dos dados e das informações a serem coletadas;
Descrição dos mecanismos que garantam a confidencialidade e a segurança das informações, incluindo os estágios para o acesso e armazenamento dos dados;
Descrição dos critérios para o compartilhamento e a transferência dos dados.